



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0214/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear** como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO MUNICIPAL** os advogados **Altamir Alves Júnior, OAB/BA nº. 31.910, André Requião Moura, OAB/BA nº. 24.448, Ciro Calheira Menezes, OAB/BA n. 33179, Fabiana Bastos de Oliveira, OAB/BA nº. 24.572, Frederico Matos de Oliveira, OAB/BA nº. 20.450, Isaac Matienzo Villarpando Neto, OAB/BA nº. 22.214, Jaime D`Almeida Cruz, OAB/BA nº. 22.435, Márcia Reis Bittencourt, OAB/BA nº. 12.420 e Tadeu Muniz Nogueira, OAB/BA nº. 18.012.**

Salvador-BA, 13 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA